



Decreto Nº: 420/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.475.031,73, conforme detalhamento abaixo:

0505 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

2013 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

100.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

100.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 100.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 100.000,00

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2029 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

6.200,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

6.200,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 6.200,00

TOTAL DA UNIDADE: 6.200,00

1616 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

2069 - APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DO ESPORTE E LAZER

3.3.90.14.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil

4.831,73

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

4.831,73

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 4.831,73

TOTAL DA UNIDADE: 4.831,73

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E

3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil

13.000,00

16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia

13.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 13.000,00

2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

2.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

2.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 15.000,00

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA



Decreto Nº: 420/2023

1011 - MAC - CREADH		
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	70.000,00	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	70.000,00	
1011 - MAC - CREADH		
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	70.000,00	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	70.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		140.000,00
2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO		
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	364.000,00	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	364.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		364.000,00
2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO		
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	100.000,00	
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	100.000,00	
2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO		
3.3.90.40.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	25.000,00	
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	25.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		125.000,00
2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	10.000,00	
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	10.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		10.000,00
2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA		
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	5.000,00	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	5.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		5.000,00
2121 - AF - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	50.000,00	
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	50.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		50.000,00
2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT		
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	10.000,00	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	10.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		10.000,00
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	270.000,00	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	270.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		270.000,00



Decreto Nº: 420/2023

2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	155.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	155.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	155.000,00
2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	70.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	70.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	70.000,00
2145 - ACS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	150.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	150.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	150.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	
	1.349.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	
	1.475.031,73

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	11.031,73
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	11.031,73
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	11.031,73
TOTAL DA UNIDADE:	
	11.031,73

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS,	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	100.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	
	100.000,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.288,98
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	10.288,98
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	10.288,98
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	2.711,02
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	2.711,02
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	2.711,02
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	2.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	4.711,02
TOTAL DA UNIDADE:	
	15.000,00



Decreto Nº: 420/2023

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	100.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
100.000,00	
2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	5.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
5.000,00	
2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	310.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	310.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
310.000,00	
2121 - AF - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	15.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	15.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
15.000,00	
2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	25.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	25.000,00
2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	140.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	140.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
165.000,00	
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	32.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	32.000,00
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	130.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	130.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
162.000,00	
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	31.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	31.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
31.000,00	
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	47.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	47.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
47.000,00	



Decreto Nº: 420/2023

2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil

514.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.

514.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 514.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 1.349.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 1.475.031,73



Decreto Nº: 420/2023

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	113.031,73	113.031,73	15001002 - Identificacao das despesas com	255.000,00	255.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	1.094.000,00	1.094.000,00	16610000 - Transferencia de Recursos dos	13.000,00	13.000,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 28 de Novembro de 2023.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:409358
17549

Assinado de forma
digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal